



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – CIDADANIA
Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº _____/2024.

CRIA, NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, O
CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO SOCIAL – CADUMHS.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado, no Município de Mossoró, o Cadastro Único Municipal de Habitação Social – Cadumhs –, com o objetivo de mapear o “déficit” habitacional nas diversas regiões do Município e de diminuí-lo por meio do planejamento e da implantação de projetos habitacionais que atendam às condições financeiras da população.


Art. 2º O Cadumhs servirá de base para que o Executivo Municipal programe a implantação de programas que atendam às necessidades habitacionais nas diversas regiões do Município de Mossoró e subsidiará a criação de estratégias para o desenvolvimento de políticas públicas habitacionais.

Art. 3º Serão cadastradas no Cadumhs famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos.

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró, RN 10 de outubro de 2024.


Edson Carlos de Sousa Morais
Vereador – União Brasil



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes


Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – CIDADANIA
Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

No Brasil existe um déficit habitacional de 6 milhões sem casas ou casas em condições inadequadas. Nesse aspecto, um dos desafios mais importantes do desenvolvimento urbano no Brasil e países da região é oferecer moradias de baixo custo para famílias de baixa e média renda. O déficit habitacional e insuficiência habitacional continuam a ser uma grande barreira para o desenvolvimento da região, apesar do investimento significativo em programas habitacionais patrocinados pelos governos nas últimas três décadas. Em Mossoró não é diferente, necessita de políticas habitacionais com a finalidade de diminuir o déficit habitacional. Com isso, é fundamental o projeto de lei que cria Cadastro Único Municipal de Habitação Social – Cadumhs. O direito de ter uma casa é um direito humano e básico. Solicito o apoio de todos os nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço significativo na construção de uma cidade mais justa e igualitária.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró, RN, 10 de outubro de 2024.


Edson Carlos de Sousa Morais
Vereador – União Brasil